

MI 003/ASSPA/PGR

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2021.

**Memorando de Instrução - MI 003 - ASSPA/PGR Versão 3.2**

**Ementa: Sigilo bancário. Validador Bancário MPF.  
Manual do Usuário.**

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República,  
**Dr. ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS:**

Considerando que esta Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR, criada em 1º de setembro de 2006, conforme consta do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 532, de 12 de junho de 2020, tem a missão precípua, entre outras, de “realizar o processamento e a análise de dados obtidos por meio de decisão judicial ou por intermédio de banco de dados de acesso público”, consoante o inciso III, do art. 11 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, cumpre-nos divulgar as seguintes instruções específicas acerca da forma de validação dos dados bancários, a ser observada pelas instituições financeiras para os afastamentos de sigilo bancário originários do MPF:

## 1. Introdução

O objetivo desse documento é ajudar o usuário do aplicativo Validador Bancário SIMBA fornecendo um passo a passo para instalar e utilizar o programa.

## 2. Requisitos

Sistema Operacional: Família Windows;

Java Runtime Environment 8;

Acesso à internet, inclusive em portas não padrão.

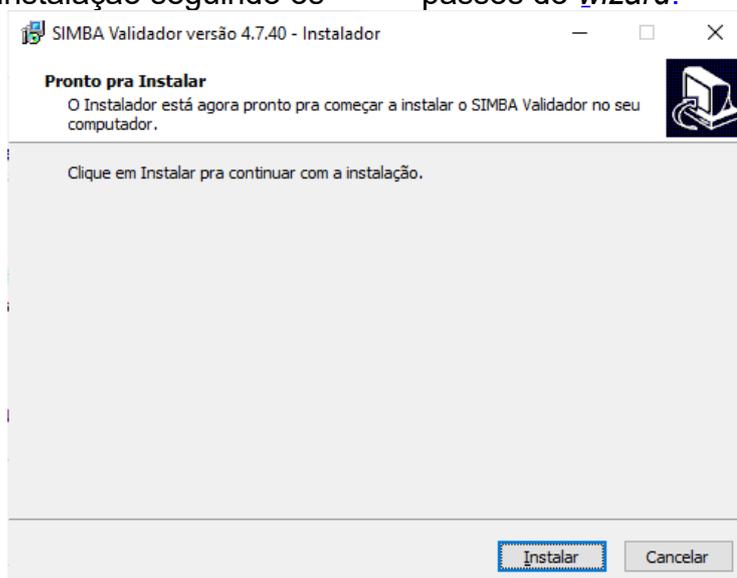
Observação: Se estiver utilizando o Windows 7, será necessário utilizar privilégios de administrador. Procure o ícone “Transmissor Bancário SIMBA” no menu de programas e ao invés de abrir normalmente o programa, clique com o botão direito e selecione a opção “Propriedades”. Selecione a aba “Compatibilidade” e marque a opção “Executar este programa como administrador”.

## 3. Instalação

3.1 – Baixar o aplicativo Validador Bancário MPF no site:

- <https://asspaweb.pgr.mpf.mp.br/site/> , opção “Simba”/ “Sigilo Bancário - Simba”.

3.2 – Executar a instalação seguindo os passos do *wizard*.



(Figura 1)

## 4. Utilização

### 4.1 – Iniciar Aplicativo

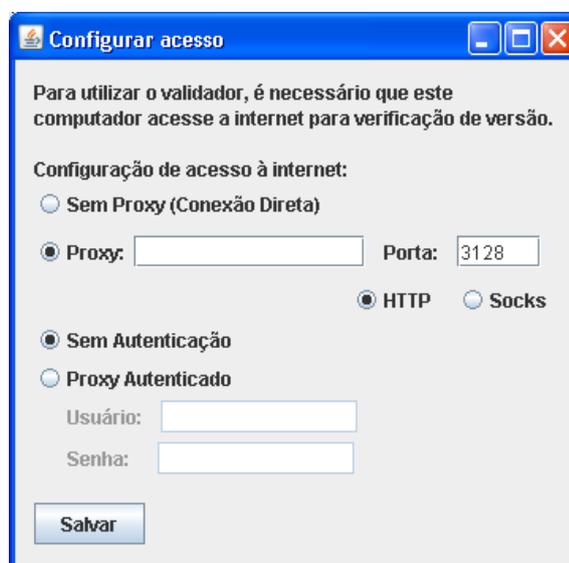
Usar o atalho Validador Bancário, gerado no menu iniciar/Programas/Validador Bancário SIMBA do ambiente do usuário.



(Figura 2)

### 4.2 – Informar configurações de acesso à Internet (Proxy)

Informar os dados de configuração de proxy usado para acesso à internet. Este procedimento será necessário somente no primeiro acesso. A configuração poderá ser alterada na tela de ajuda do aplicativo.



(Figura 3)

### 4.3– Identificação do Atendimento (Passo 1)

Informe o computador para onde serão transmitidos os dados, bem como o número do caso (somente números) com o dígito verificador (DV), todos obtidos no ofício judicial/requisição do Sisbajud ou no comunicado do Banco Central, apresentado no formato 999-SIGLA- 999999-99. Clique no botão CADASTRAR para informar os demais dados.

Validador Bancário - Passo 1

### Validador de Dados Bancários

Este programa visa auxiliar as instituições financeiras no preenchimento dos arquivos para atendimentos de afastamento de sigilo bancário.

### Passo 1 - Identificação do Atendimento

Adicione a identificação de um novo atendimento

Computador Destino:

Órgão Solicitante: **Selecione um Computador Destino.**

Número do Caso:  DV:

Selecione um atendimento para Validar

001-MPF-000001-18	<input type="button" value="Ver Detalhes"/>
002-PF-000001-44	<input type="button" value="Excluir"/>
	<input type="button" value="Validar Arquivos CC 3454"/>
	<input type="button" value="Validar Arquivos GAB"/>
	<input type="button" value="Transmissão de Documentos"/>
	<input type="button" value="Ajuda"/>

Versão: 5.3.1

(Figura 4)

### 4.3.1– Instituição Financeira

Validador Bancário - Dados do Caso

Número do Caso 001-MPF-000001-18  
Procuradoria Geral da República

Preencha TODOS os campos, exceto os que não se aplicarem.

**Instituição Financeira** | Processo/Inquérito | Investigados

Instituição financeira

Número: 666

Nome: BANCO TESTE

CNPJ: 03.636.198/0001-92

Funcionário responsável pelas informações

Nome: João da Silva

Telefone: 6132132800

Email: joao@bancoteste.com.br

Instituição Financeira que atende o pedido

Nome: BANCO QUE COMPROU O BANCO TESTE

Preencha o campo acima somente quando a instituição que está atendendo a solicitação for diferente do Banco Responsável pelas contas.

Gravar Cancelar

(Figura 5)

a) Nome, CNPJ e Número do Banco Responsável pela Conta: informações do banco onde existe conta do investigado no período de afastamento.

b) Nome, telefone e e-mail do Funcionário Responsável pelos Dados: Funcionário que gerou os arquivos com os dados bancários. Pessoa de contato no banco caso o Ministério Público Federal precise sanar dúvidas.

c) Instituição Financeira que atende o pedido: Preencher quando a Instituição que está atendendo a solicitação judicial for diferente daquela que mantém a conta. Por exemplo, Banco A comprou Banco B e a pessoa investigada possui contas no Banco

B, porém é o Banco A quem está respondendo o atendimento.

#### 4.3.2 – Informações de Processo/Inquérito e dados da quebra

Validador Bancário - Dados do Caso

**Número do Caso 001-MPF-000001-18**  
Procuradoria Geral da República

Preencha TODOS os campos, exceto os que não se aplicarem.

**Instituição Financeira** **Processo/Inquérito** **Investigados**

Nr Correio BACEN: 110005966 Nr. Ofício Judicial: 346/2021 Data: 01/01/2021

Nr Processo / IPL: 0007846-72.2010 Número da Vara: 1

Nome do Tribunal: SUPERIOR TRIBUNAL

Nome do Magistrado: MARIA SILVA

Cargo do Magistrado: MINISTRA

Período de afastamento de sigilo. Início: 01/01/2012 Fim: 31/12/2020

Descrição do atendimento: DADOS PERTINENTES AO ATENDIMENTO.

Gravar Cancelar

(Figura 6)

a) Nr. Correio BACEN: é o número da solicitação enviada eletronicamente pelo Banco Central (nos casos que se aplicar);

b) Nr. Ofício Judicial e Data: É o número e a data do ofício/ requisição Sisbjaud da autoridade judicial determinando o afastamento do sigilo.

c) Número do Processo: É o número do processo judicial que consta no ofício judicial/ requisição Sisbjaud.

d) Número da Vara, Nome do Tribunal, Nome do Magistrado, Cargo do Magistrado conforme ofício judicial/ requisição Sisbjaud.

e) Período de afastamento de sigilo. Informar data inicial e final de afastamento de sigilo bancário conforme ofício judicial/ requisição Sisbajud.

f) Descrição do Atendimento: Campo livre para uso do banco caso queira fornecer algum detalhe a mais sobre o atendimento.

### 4.3.3 – Investigados

Nesta tela devem ser cadastrados os investigados, conforme ordem judicial/ requisição Sisbajud.

CPF_C...	Nome	Relac	Conta	B/D/V	Obser...	Início	Fim
..0000000...	EMPRESA FICTICIA	Sim	Sim	Sim		/ /	/ /

(Figura 7)

The screenshot shows a web form titled "Investigado" with a green checkmark icon. It contains the following fields and options:

- Radio buttons for "Pessoa Física" (selected) and "Pessoa Jurídica".
- Text input for "CPF/CNPJ:" with the value "200.505.086-70" and a red note "Digite apenas números".
- Text input for "Nome:" with the value "NOME COMPLETO DO INVESTIGADO".
- Text question: "O investigado teve relacionamento com esta instituição no período do afastamento de sigilo?".
- Radio buttons for "Não" and "Sim" (selected).
- Section "Tipo de Relacionamento" with checkboxes for "Conta Depósito" and "B/D/V - Bens, Direitos ou Valores", both of which are checked.
- Text area for "Outras informações julgadas úteis sobre este investigado:" containing the text "POSSUI UM COFRE".
- Text question: "Preencha as datas abaixo, caso este investigado tenha um período de afastamento diferente do informado para o caso.".
- Text inputs for "Início:" and "Fim:" both containing " / /".
- Buttons for "Salvar" and "Cancelar".

(Figura 8)

- a) Dados do Investigado – Pessoa Física/Jurídica, CPF/CNPJ e Nome.
- b) Relacionamento: Informar se o investigado teve ou não relacionamento com o banco no período de afastamento. Se teve informar se Conta de Depósito (conta corrente, poupança, conta investimento, entre outros) ou Bens, Direitos e Valores (cofres, seguros, títulos, entre outros).
- c) Outras informações julgadas úteis sobre o investigado: informações sobre o relacionamento, ou a descrição dos Bens, Direitos e Valores, por exemplo.
- d) Período de Afastamento: Caso um investigado possua um período diferente do período padrão do caso (informado na tela anterior). Se não tiver um período diferente, não precisa preencher.
- e) Na aba “Investigados” é possível importar um arquivo de investigados contendo a relação a ser cadastrada, seguindo o layout descrito no Memorando de Instrução 001 – SPPEA/PGR/MPF. Este documento pode ser baixado no site

<https://asspaweb.pgr.mpf.mp.br/site/index.php/sistemas/normas-e-comunicados> .

#### 4.3.4 – Iniciar Validação – layout da Carta Circular 3454/Bacen

Destinado às instituições que transmitirão os dados seguindo o layout da Carta Circular 3454 do Banco Central do Brasil.

Clique sobre o número do caso e pressione o botão “Validar Arquivos CC 3454” para dar início ao processo de validação.

Validador Bancário - Passo 1

### Validador de Dados Bancários

Este programa visa auxiliar as instituições financeiras no preenchimento dos arquivos para atendimentos de afastamento de sigilo bancário.

#### Passo 1 - Identificação do Atendimento

Adicione a identificação de um novo atendimento

Computador Destino:

Órgão Solicitante: **Selecione um Computador Destino.**

Número do Caso:  DV:

Selecione um atendimento para Validar

001-MPF-000001-18	<input type="button" value="Ver Detalhes"/>
002-PF-000001-44	<input type="button" value="Excluir"/>

Versão: 5.3.1

(Figura 9)

### 4.3.5 – Iniciar Validação – layout GAB109, GAB112 e GAB800

Destinado às Corretoras e Distribuidoras que transmitirão os dados seguindo os layouts dos arquivos GAB109, GAB112 e GAB800, descritos no Memorando de Instrução 001 – SPPEA/PGR/MPF.

Clique sobre o número do caso e pressione o botão “Validar Arquivos GAB” para dar início ao processo de validação.

Validador Bancário - Passo 1

### Validador de Dados Bancários

Este programa visa auxiliar as instituições financeiras no preenchimento dos arquivos para atendimentos de afastamento de sigilo bancário.

#### Passo 1 - Identificação do Atendimento

Adicione a identificação de um novo atendimento

Computador Destino:

Órgão Solicitante: [Selecione um Computador Destino.](#)

Número do Caso:  DV:

Selecione um atendimento para Validar

<input type="text"/>	<input type="button" value="Ver Detalhes"/>
001-MPF-000001-18	<input type="button" value="Excluir"/>
002-PF-000001-44	<input type="button" value="Validar Arquivos CC 3454"/>
	<input type="button" value="Validar Arquivos GAB"/>
	<input type="button" value="Transmissão de Documentos"/>
	<input type="button" value="Ajuda"/>

Versão: 5.3.1

(Figura 10)

#### 4.4 –Seleção de diretório de arquivos (Passo 2)

Clique no botão “Selecionar Pasta” para informar o diretório onde estão os arquivos gerados com os dados bancários conforme leiaute definido pelo MPF.

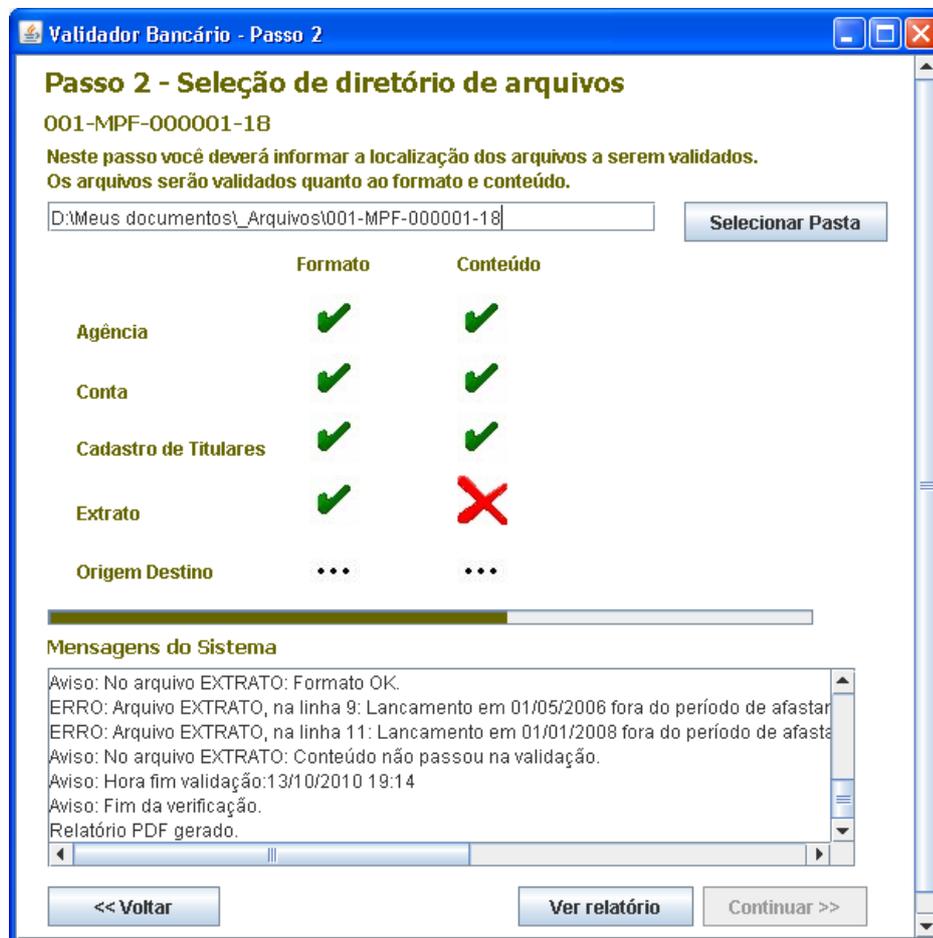
	Formato	Conteúdo
Agência	...	...
Conta	...	...
Cadastro de Titulares	...	...
Extrato	...	...
Origem Destino	...	...

(Figura 11)

Aguarde a sinalização positiva da validação de todos os arquivos. Durante o processo de validação, os ícones serão alterados e mensagens sobre o processamento serão apresentadas no campo “Mensagens do Sistema”.

## 4.5– Dados Inconsistentes

Caso os dados não atendam ao processo de validação nos aspectos de formato e conteúdo, será gerado um relatório em PDF no diretório criado pelo programa (diretório de instalação/dadosValidador/999-SIGLA-999999-99/relatorio.pdf). O usuário pode visualizar os erros no campo “Mensagens do Sistema” ou clicando no botão “Ver Relatório”.



(Figura 12)

The screenshot shows a PDF document titled "relatorio.pdf" in Adobe Reader. The document content includes the following:

**Validador Bancário**  
**RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS**

**Caso: 001-MPF-000001-18**

Banco: 666 - NOME DO BANCO  
Nome Funcionário Responsável: FUNCIONARIO DO BANCO  
Telefone: 45-7892-9090 - Email: funcionario@banco.com.br

Relatório gerado em: 13/10/2010 19:14

Arquivo	Situação
Agência	Processado.
Contas	Processado.
Titulares	Processado.
Extrato	Erro encontrado.
Origem Destino	Não Processado

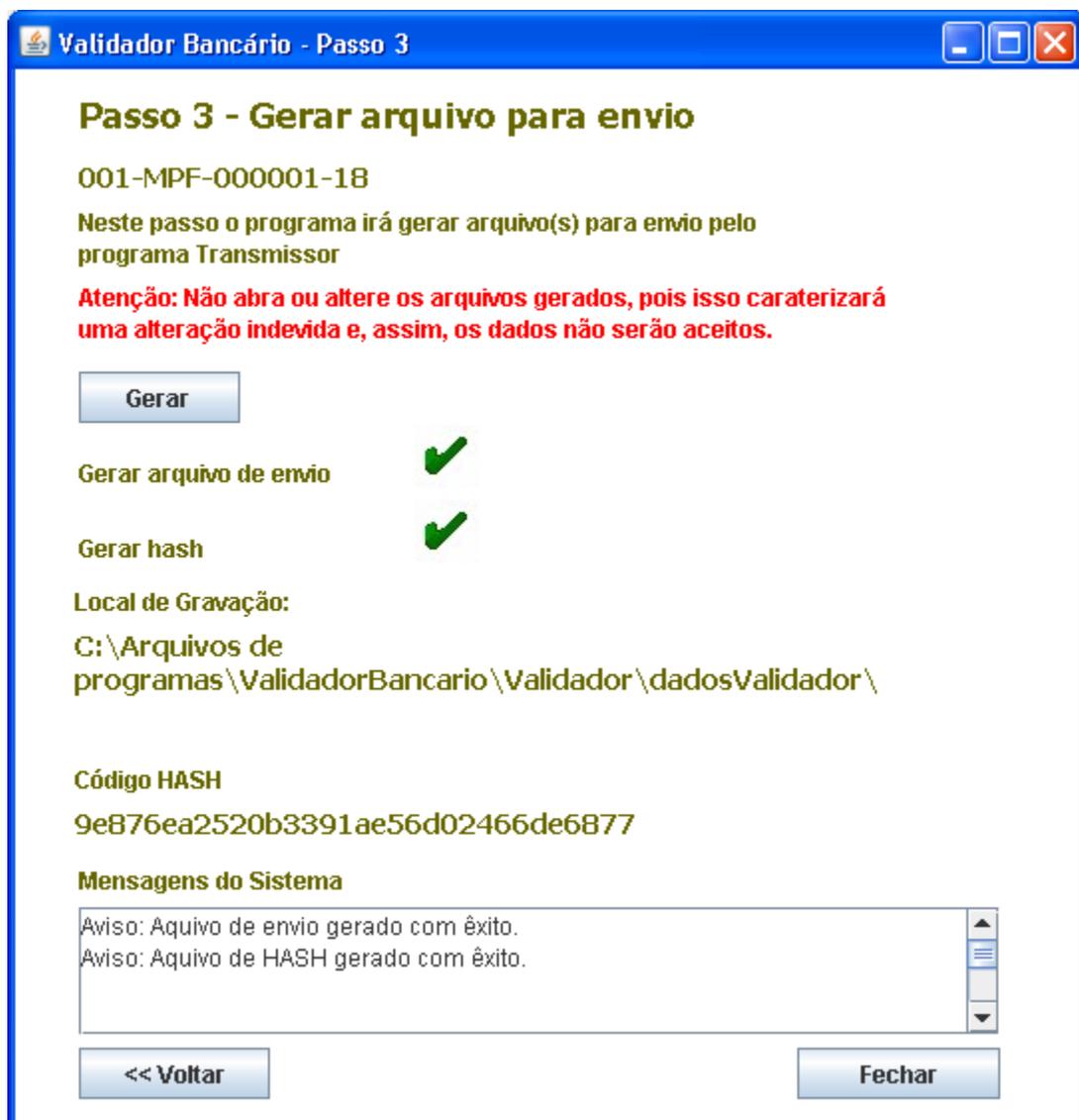
Descrição das inconsistências:

ERRO: Arquivo EXTRATO, na linha 9: Lançamento em 01/05/2006 fora do período de afastamento (01/01/2005 a 31/12/2005) do investigado: CPF\_CNPJ(20050506870)  
ERRO: Arquivo EXTRATO, na linha 11: Lançamento em 01/01/2008 fora do período de afastamento (01/01/2005 a 01/01/2007) do investigado: CPF\_CNPJ(76527514700)

(Figura 13)

#### 4.6 – Gerar arquivo para envio (Passo 3)

Clique no botão “Gerar” para que o programa gere os arquivos necessários para envio dos dados para o Ministério Público Federal – MPF, através de programa específico fornecido pelo MPF. Este procedimento não transmite os dados, o usuário deverá usar o programa Transmissor MPF, o qual solicitará o diretório onde estão cadastrados os casos (diretório de instalação/dados/Validador).



(Figura 14)

## 5 – Transmissão de documentos

Destinado à transmissão de documentos que não sejam enquadrados nos formatos da Carta Circular 3454/2010 e nem dos arquivos GAB. Permite a transmissão de ofícios diretamente para o caso Simba destinatário, como por exemplo o envio de comprovantes de transmissão, cópias de cheques, fatura de cartões de crédito, cartão de assinatura, cópia de contratos, etc.

Clique sobre o botão “Transmissão de Documentos”.

Validador Bancário - Passo 1

### Validador de Dados Bancários

Este programa visa auxiliar as instituições financeiras no preenchimento dos arquivos para atendimentos de afastamento de sigilo bancário.

#### Passo 1 - Identificação do Atendimento

Adicione a identificação de um novo atendimento

Computador Destino:

Órgão Solicitante: **Selecione um Computador Destino.**

Número do Caso:  DV:

Selecione um atendimento para Validar

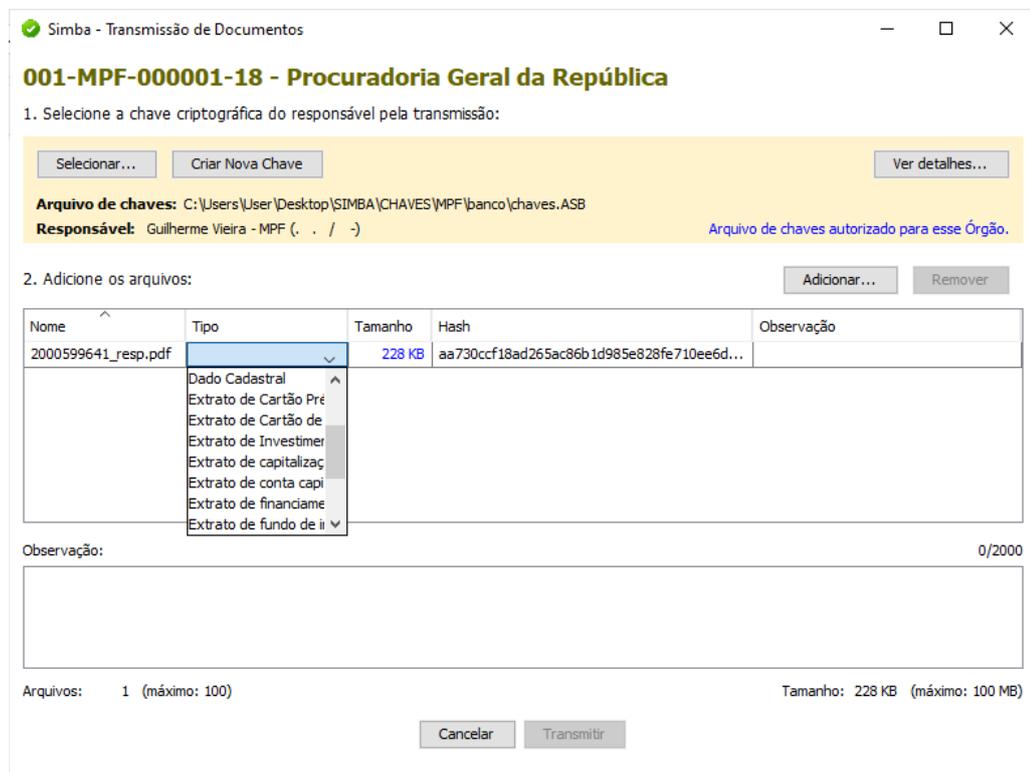
<input type="text"/>	<input type="button" value="Ver Detalhes"/>
001-MPF-000001-18	<input type="button" value="Excluir"/>
002-PF-000001-44	<input type="button" value="Validar Arquivos CC 3454"/>
	<input type="button" value="Validar Arquivos GAB"/>
	<input type="button" value="Transmissão de Documentos"/>
	<input type="button" value="Ajuda"/>

Versão: 5.3.2

(Figura 15)

Selecione uma chave ativa no órgão destinatário ou clique em “Criar Nova Chave”, caso ainda não disponha de uma chave ativa. Se criar uma nova chave, ao final do preenchimento das informações requeridas, clique no botão “solicitar autorização” e selecione o órgão.

Para inclusão dos documentos a serem transmitidos, basta clicar em “Adicionar”, conforme imagem a seguir.



(Figura 16)

O módulo de transmissão de documentos permite o envio de arquivos nos formatos *.pdf*, *.txt*, *.bmp*, *.jpg*, *.jpeg*, *.png*, *.xls*, *.xlsx*, *.ods*, *.doc*, *.docx*, *.odt*, *.xml*, *csv* e *.zip*. É possível a inclusão de até 100 arquivos por transmissão, que devem totalizar no máximo 100MB por transmissão.

## 6 – Contato

Em caso de dúvida, entrar em contato com a equipe da Secretaria de

---

Perícia, Pesquisa e Análise – SPPEA/PGR, através do e-mail [pgr-simba@mpf.mp.br](mailto:pgr-simba@mpf.mp.br).

É o que trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GILBERTO MENDES

Perito Criminal Federal  
Assessor-Chefe  
Assessoria de Investigações Especiais - AIE  
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E  
ANÁLISE- SPPEA/PGR

DIOGO GOMES SANT'ANA

Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas  
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas  
Investigativos  
Assessoria Apoio Técnico à Investigação - AATI  
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E  
ANÁLISE- SPPEA/PGR

GUILHERME VIEIRA

Técnico do MPU/Administração  
Divisão de Controle de Atendimentos - DCA  
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E  
ANÁLISE- SPPEA/PGR